



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 279, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

Altera a Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, símbolo F-1, da servidora pública municipal Sra. **FATIMA TRENTO**, em decorrência de a servidora ser responsável pela Alimentação do Sistema SIAP e Gestão de Atos de Pessoal, junto ao Tribunal de Contas do Paraná, em conformidade com o que dispõe o art. 35, inciso I, da Lei Municipal n.º 388/2004, de 01 de julho de 2004.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzido efeito a partir de 01 de outubro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal